



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES-IH  
CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**

Marta Bengue Quizembo

**ALAMBAMENTO BANTU, ETNIA KITXIMBA, PROVÍNCIA DO UÍGE, ANGOLA:  
REFLEXÕES SOBRE O EXCESSO NA COBRANÇA DE DOTES**

**REDENÇÃO-CE**

**2024**

Marta Bengue Quizembo

**ALAMBAMENTO BANTU, ETNIA KITXIMBA, PROVÍNCIA DO UÍGE, ANGOLA:  
REFLEXÕES SOBRE O EXCESSO NA COBRANÇA DE DOTES**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de projeto de pesquisa do Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Peti Mama Gomes

**REDENÇÃO-CE**

**2024**

Marta Bengue Quizembo

**ALAMBAMENTO BANTU, ETNIA KITXIMBA, PROVÍNCIA DO UÍGE, ANGOLA:  
REFLEXÕES SOBRE O EXCESSO NA COBRANÇA DE DOTES.**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de projeto de pesquisa do Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: 12/07/2024

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora e presidente Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Peti Mama Gomes.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

---

Examinadora Interna: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Carla Suzana Alem Abrantes

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

---

Examinadora Interna: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Natália Cabanillas.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

## Sumário

<b>1-APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2-JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>6</b>
<b>3-OBJETIVOS</b> .....	<b>8</b>
3.1 OBJETIVO GERAL .....	8
3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS .....	8
<b>4-DELIMITAÇÃO/ PROBLEMATIZAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>5-HIPOTESSES</b> .....	<b>10</b>
<b>6-FUNDAMENTAÇÃO TEORICA</b> .....	<b>10</b>
6.1 O Alambamento Bantu .....	14
6.2 O papel da família nAlambamento.....	16
6.3 Os dotes e seus excessos .....	18
<b>7-METODOLOGIA DE PESQUISA</b> .....	<b>23</b>
<b>8-CRONOGRAMA</b> .....	<b>25</b>
<b>9-BIBLIOGRAFIAS</b> .....	<b>26</b>

## 1- Apresentação

Em nossas pesquisas sobre o casamento, os resultados de buscas direcionaram-nos para o casamento ocidental, que engloba tanto o casamento religioso quanto o civil. Estas formas de casamento foram introduzidas pelo ocidente e já estão integradas na cultura africana. Outrossim, encontramos referências ao Alambamento em um contexto geral. O Alambamento, uma prática matrimonial em muitas culturas dos países africanos, tem sido objeto de estudo, especialmente na Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, onde alguns estudantes já pesquisaram sobre o tema (Lucas Sebastião, 2017; Bruno Madureira Sucumula, 2020; Maria do Rosário Antunes Rodrigues Martins et Ana Cristina Pessoa Tavares, 2017 & Vilmária Bispo Dos Santos, 2017). O povo Bantu/Kicongo, estão presentes em várias províncias de Angola e além dela, na “[...] etnia Kikongo que abrange várias áreas geográficas ao longo da costa ocidental da África (sul do gabão, províncias angolanas: Zaire e Uíge, enclave de Cabinda e República Democrática do Congo) ” (MARTINS et TAVARES, 2017, p. 85).

Segundo De Ganda, “Angola está situada na parte ocidental do Continente Africano e na costa sul do Oceano Atlântico, limitada geograficamente pela República do Congo, Namíbia e Zâmbia, com uma superfície total de 1.246.700 km<sup>2</sup>” (DE GANDA, 2016, p.6).

**Figura 1:** Mapa de África.



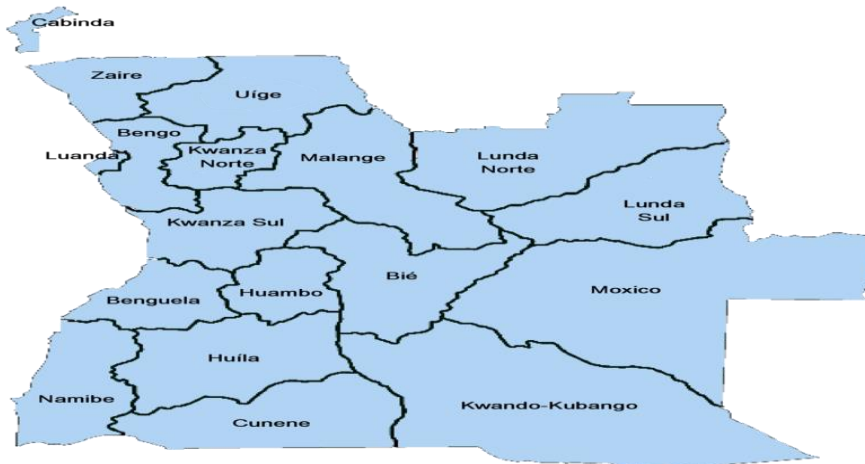
Fonte: autor<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Imagem coletada a partir do site <https://images.app.goo.gl/Xzzf9pR1EJhKSgqd7> Acessado em 14 de julho de 2024

Em concordância com De Ganda, Santos (2017), afirma que, Angola está dividida administrativamente em 18 províncias, as quais são lideradas por governadores provinciais, sendo o presidente da república o chefe do governo que nomeia tais governantes. As províncias são: Bengo, Bié, Benguela, Cabinda, Cunene, Huambo, Huíla, Cuando Cubango, Kwanza Norte, Kwanza Sul, Luanda (capital), Lunda Norte, Lunda Sul, Malanje, Moxico, Namibe, Uíge e Zaire. Sendo assim, o recorte para esta pesquisa limita-se à província do Uíge (onde encontramos a etnia *Kitximba*, no município do Samzapombo) situa-se ao extremo norte de Angola, com 16 municípios e 49 comunas, uma população de 1.426.354 pessoas. Sua capital tem o mesmo nome da província.

**Figura 2:** Mapa de Angola.



Fonte: autor<sup>2</sup>

A província do Uíge faz fronteira ao norte e leste com a República Democrática do Congo, a sudoeste com a província de Malanje ao sul com as províncias do Kwanza Norte e Bengo e a Oeste com a província do Zaire. A seguir, veremos o mapa da província do Uíge:

---

<sup>2</sup> Imagem coletada a partir do site <https://images.app.goo.gl/8Det1c5CurZQmN4p6> Acessado em 14 de julho de 2024

**Figura 3:** Mapa da Província do Uíge.



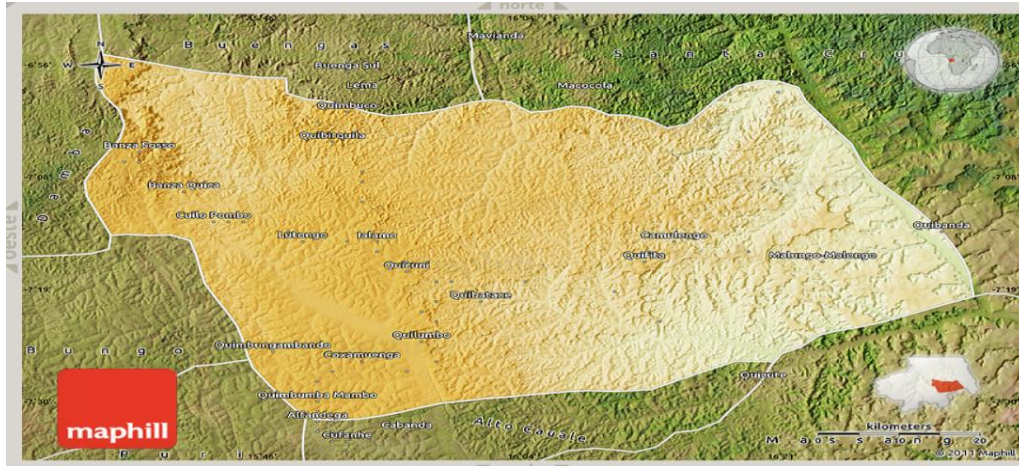
Fonte: Autor<sup>3</sup>

Além do português, a língua falada na região é o kikongo. Segundo Santos (2017), em Angola, existem diversos povos com várias etnias e é nesta diversidade que se compreende que existem detalhes específicos a considerar antes e durante o Alambamento. Reconhecendo a amplitude e complexidade do tema em questão, trataremos apenas de uma etnia que encontramos em um dos municípios da província do Uíge que é o *Kitximba*, localizados no município de Samza Pombo, com 49 comunas e uma população de aproximadamente 500.000 habitantes.

---

<sup>3</sup> Imagem coletada a partir do site <https://images.app.goo.gl/aL35CT56Ce1ZQ1cf7> Acesso em : 14 de julho de 2024

**Figura 4:** Mapa do município de Samza Pombo:



Fonte: autor<sup>4</sup>

Visamos contribuir para este debate abordando um aspecto particular do processo de Alambamento: *a prática da cobrança de dotes*, a qual é considerado o ponto mais alto do casamento na etnia *kitximba* da província do Uíge, em Angola.

Atualmente, tem havido muitas queixas sobre o aumento da cobrança dos dotes. Assim, o objetivo desta pesquisa é de analisar as causas do excesso na cobrança dos dotes durante o processo do Alambamento na etnia *Kitximba*, província do Uíge em Angola. Investigar as circunstâncias em que os dotes são considerados excessivos, para identificar a causa do conflito que surge no momento da cobrança dos dotes entre as famílias envolvidas no Alambamento e compreender a importância da entrega desses dotes por parte da família do noivo para à família *Kitximba*, para compreender a influência das famílias nesse processo, sendo este o foco desse trabalho. Desde o princípio, os noivos aguardam a aprovação da família, já que, na etnia *Kitximba*, a seleção da esposa ou do esposo que se vai casar ou entrar em uma determinada família não depende unicamente dos noivos, essa escolha que é familiar-coletiva marca uma das etapas muito esperada e de muita ansiedade para os noivos quanto ao próprio casamento. Até porque, a cerimônia ou ritual de casamento para a etnia *Kitximba* não se restringe somente aos noivos, mas envolve toda a família. Conseqüentemente, é importante salientar que o processo de casamento, as decisões e negociações não afetam única e

<sup>4</sup> Imagem coletada a partir <https://images.app.goo.gl/StijV57yUyrGeQpj7> . Acessado em: 14 de julho de 2024



exclusivamente os noivos, mas toda família na etnia *Kitximba*, sobretudo no contexto da cobrança dos dotes durante o Alambamento.

Ou seja, em um contexto mais amplo, segundo Altuna (1993), no casamento Bantu, existem diversos requisitos para que a união seja realizada e perdure. Ao contrário do que ocorre no casamento ocidental, a durabilidade do matrimônio Bantu não está somente nas mãos dos noivos. Ela depende de um conjunto de regras e rituais que envolvem a obediência à família. Um dos elementos fundamentais para a estabilidade do casamento Bantu é o cumprimento da entrega de todos os dotes solicitados pela família da noiva. Dessa forma, há diversos aspectos que influenciam a longevidade do casamento na etnia *Kitximba*, sendo que abordaremos apenas a questão dos dotes que têm causando várias inquietações como: quais são as principais razões por detrás do aumento excessivo dos dotes na cerimônia do Alambamento realizado pela etnia *kitximba* da província do Uíge?

Afinal, para o *Kitximba* a beleza da mulher, a boa educação passada pelos pais, o nível de escolaridade, a habilidade em realizar serviços domésticos, a virgindade e entre outros motivos, levam ao aumento excessivo na cobrança de dotes. Logo, este aumento leva a conflitos entre ambas famílias, e para a redução desses conflitos, a adoção ativa de práticas de negociação entre as famílias, ou seja, um diálogo sobre os dotes, contribuirá para um menor índice de conflitos e uma maior capacidade de resolver divergências causadas pelos excessos de dotes. Considerando a possibilidade de que a falta de conhecimento da importância de entregar os dotes na etnia *Kitximba* por parte da família do noivo, seja um dos fatores contribuintes para potenciais conflitos durante a realização do Alambamento, julgamos também que a conscientização prévia sobre os valores, tradições e expectativas culturais *Kitximba* poderão influenciar positivamente na harmonia matrimonial entre os noivos e suas famílias.

No entanto, através da presente pesquisa, buscaremos compreender o papel familiar no contexto do Alambamento *kitximba*, notadamente no que concerne ao cerimonial preliminar conhecido como bate porta<sup>5</sup>, um rito que precede o próprio Alambamento, e que condiciona os noivos a submeterem-se a este último caso enfrentam a rejeição por parte dos progenitores da noiva ou do noivo. Nosso escopo é compreender e identificar as exigências contidas na carta do Alambamento da etnia *kitximba*, assim como o destino atribuído ao dote requerido. Ademais, buscamos analisar as distinções entre as modalidades de casamento ocidental, civil e religioso,

---

<sup>5</sup> O bate porta, é o momento que antecede ao Alambamento, onde o noivo junto com o seu responsável, irão à casa da noiva pedir sua mão em casamento, levando consigo alguns bens simbólicos solicitado pelos pais da noiva, em alguns casos os tios é que pedem esses bens, mas a maior parte dos casos é para os pais da noiva.

e o Alambamento, destacando a influência da modernidade nas práticas contemporâneas. Salienta-se que atualmente, observa-se a pouca solicitação do tradicional maruvo<sup>6</sup> também inclui nestes pedidos as bebidas clássicas, como vinhos, *whisky*, cerveja e refrigerantes de marcas específicas, demandas estas que têm suscitado desconforto em algumas famílias que se veem compelidas a adotar tais costumes ao aderirem o Alambamento. Diante deste contexto, propomos uma abordagem pautada no diálogo e na reflexão acerca das expectativas expressas na carta do Alambamento.

## 2- Justificativa.

Desde o início da minha jornada na Unilab, no curso de Humanidades, vislumbrei a oportunidade de estudar e pesquisar temas relacionados à questão do casamento dentro da minha etnia (*kitximba*), com foco nas exigências quanto aos dotes. O meu interesse pela temática cresceu consideravelmente ao longo da minha participação nas aulas da disciplina de Estudos Africanos, lecionada pelo Professor Luís Tomás Domingos, durante o segundo semestre do curso em (2022). De maneira semelhante, a minha motivação para aprofundar este assunto aumentou e fui impulsionada pelo término do relacionamento amoroso de uma amiga próxima, no início de 2024.

De maneira concisa, em janeiro de 2024, uma situação envolvendo minha amiga, Ruth Fukiau, destacou-se devido a conflitos familiares originados pela excessiva cobrança de dotes para o bate-porta, que é um dos passos que condicionam o Alambamento. Lamentavelmente, a imposição de um dote excessivamente elevado levou o noivo, aconselhado por sua família, a romper o noivado. Mesmo estando na Unilab, acompanhei todo o cenário à distância, e motivou-me a buscar compreender as raízes desse aumento na cobrança dos dotes. Por outro lado, pertencendo à mesma etnia, meu interesse no assunto foi intensificado ao recuperar as memórias compartilhadas pela minha mãe e pelos meus tios sobre os dotes, em um período em que quase fui Alambada (mulher que é dada em casamento/Alambamento) em 2019.

Partindo da premissa de que, em minha etnia, há casos em que “o amor não é suficiente para superar as questões culturais e históricas dentro das famílias”, percebo a importância de investigar mais rigorosamente essa dinâmica. Ao transitar do âmbito pessoal para o social, acredito que minha pesquisa tem o potencial de mostrar detalhadamente a singularidade existente na prática do dote no contexto do Alambamento na cultura da etnia *Kitximba*. Quer

---

<sup>6</sup> O maruvo é a bebida alcoólica do Bantu de toda região da província do Uíge/Angola, também conhecida como malavo na língua Kikongo, o maruvo é extraído em duas plantas a palmeira e do bordão.

dizer, além de trazer à luz esses aspectos distintos, socialmente esta pesquisa estará contribuindo no aumento de conhecimentos ajudando jovens de diferentes etnias que pretendem estreitar laços matrimoniais com mulheres pertencentes à cultura *Kitximba*. Pretende-se contribuir também para uma compreensão mais integral das dinâmicas socioculturais dentro dessa comunidade.

Esta pesquisa, tem como objetivo pedagógico, ajudar a eliminar *tabus* e esclarecer dúvidas sobre os requisitos necessários, além de fornecer orientações para a realização de casamentos sem conflitos na comunidade *Kitximba* e em outras sociedades que pretendem contrair o matrimônio nesta etnia. A pesquisa não se limita em apresentar o casamento africano de Angola na etnia *Kitximba* para as sociedades africanas, visa também torná-lo compreensível em outros contextos sociais, tanto nacionais quanto internacionais.

No âmbito acadêmico, a nossa pesquisa pretende contribuir na divulgação, compreensão, delimitação e ampliação da discussão sobre o casamento na etnia *Kitximba*, com ênfase nos detalhes dos dotes pedidos no processo de preparação do Alambamento *Kitximba*. Lembrando que o Alambamento Bantu já é alvo de discussão na obra de Altuna (1994), focando mais no contexto do Alambamento Bantu em um âmbito geral, pois serviu de base para essa pesquisa, porém, a discussão para um âmbito mais específico que consiste na cobrança de dote, buscando entender os aspectos que podem ocasionar esta particularidade que é o aumento dos dotes, assim como se evidencia os conflitos causado pela sua cobrança.

Documentar esse conhecimento de maneira acessível facilitará, enriquecerá e aumentará os conteúdos sobre o casamento Bantu com ênfase nos dotes. Ainda no âmbito acadêmico, espera-se que o resultado da pesquisa tenha impactos sociais e culturais positivos, ao contribuir de forma clara para a redução de conflitos e promover o resgate da consciência coletiva e individual em relação às raízes culturais da etnia *Kitximba*. Destaca-se, ainda, a relevância teórica do trabalho para futuras pesquisas, tanto no ambiente acadêmico quanto em fóruns especializados, além de servir como guia para profissionais interessados no resgate cultural dinâmico. Considero que é uma demanda política, enquanto mulher, poder apresentar, passo a passo, à comunidade acadêmica a cerimônia de casamento *kitximba* em minha etnia matrilinear, focando na prática da cobrança de dotes, pesquisa do gênero enriquecerá os estudos africanos<sup>7</sup> como um todo.

---

<sup>7</sup> Dentre os vários motivos acadêmicos supra citados, a intenção desta pesquisa, é fortalecer a base teórica relacionada ao Alambamento na cultura *kitximba* destacando uma forma peculiar de cobrança de dotes no

Dentre os motivos acadêmicos supracitados, a intenção desta pesquisa é fortalecer a base teórica relacionada ao Alambamento na cultura *Kitximba*, destacando uma forma peculiar de cobrança de dotes no casamento genuinamente africano, sendo esta uma forma de divulgar a cultura matrimonial em escala global, uma vez que, o trabalho está sendo realizado fora do meu país de origem, em uma universidade internacional no Brasil (Unilab), dentro do curso de Humanidades e demais áreas de ciências Sociais e Humanas.

### **3- Objetivos.**

#### **3.1 Objetivo geral**

Analisar as causas do excesso na cobrança dos dotes durante o processo do Alambamento na etnia *Kitximba*, província do Uíge, Angola.

#### **3.2 Objetivos específicos:**

- Investigar as circunstâncias em que os dotes são considerados excessivos.
- Identificar o motivo do conflito que surge no momento da cobrança dos dotes entre as famílias envolvidas no Alambamento.
- Compreender a importância da entrega desses dotes por parte da família do noivo para as famílias *Kitximba*.

### **4-Delimitação/Problematização**

Esta pesquisa tem como principal objetivo analisar a causa do excesso na cobrança dos dotes durante o processo do Alambamento na etnia *Kitximba*, província do Uíge, Angola. Este país é conhecido por sua riqueza cultural, abrigando diversas etnias, e os Bakongos não estão presentes somente no Uíge, mas também em outras províncias, como Cabinda, Banza Congo, Uíge e até mesmo em países vizinhos, como a República Democrática do Congo. Portanto, é necessário delimitar o escopo da pesquisa para abordar de maneira precisa o grupo étnico Bakongo na província do Uíge, reconhecendo que uma análise completa de sua presença em todo o país e na região circunvizinha é uma tarefa vasta e complexa para projeto de pesquisa, aliás, um trabalho de graduação.

---

casamento genuinamente africano, transmitida pelos ancestrais, sendo esta uma de divulgação a cultura matrimonial em escala global uma vez que, o trabalho está sendo realizado fora do meu país de origem, em uma universidade internacional no Brasil (Unilab), dentro do curso de Humanidades e demais áreas de ciências Sociais e Humanas.

Sendo assim, é importante considerar que, devido à presença de várias províncias e diferentes etnias Bakongo, cada uma delas seguem procedimentos distintos no momento da cobrança dos dotes para o casamento. Embora haja muitas semelhanças, já que todas solicitam os dotes à família do noivo, existem ao mesmo tempo particularidades específicas. É nessas particularidades que baseamos nossas perguntas iniciais. Ademais, existem uma série de reclamações por parte da família do noivo sobre os excessos de dotes cobrados pela etnia *Kitximba* na carta do Alambamento escrita pelos tios da noiva. Por conseguinte, surge a primeira inquietação: Quais são as principais razões por detrás do aumento excessivo dos dotes na cerimônia do Alambamento realizado pela etnia *kitximba* da província do Uíge? No decorrer deste processo de preparação, alguns noivados chegam ao fim do compromisso matrimonial (exemplo do noivado da Ruth Fukiau). A falta de conhecimento prévio sobre a importância da cobrança de dotes na etnia *kitximba* está na base do surgimento dos conflitos entre as famílias envolvidas? Como evitar os conflitos entre as famílias envolvidas causado pelo excesso no momento de cobrança de dotes?

### **5- Hipóteses:**

O Alambamento, na etnia *Kitximba*, é uma prática cultural de suma importância para firmar o compromisso desta comunidade na preservação da herança ancestral ligada ao matrimônio. Dentro do casamento *Kitximba*, existem passos a serem seguidos para que se torne real o sonho do futuro casal de formar uma família, e um desses passos é a entrega dos dotes, é nesse momento de entrega, que vem surgindo algumas desavenças entre as famílias envolvidas. Para assegurar a continuidade dessa tradição tendo em conta as reclamações por parte da família do noivo, propomos as seguintes hipóteses:

H<sup>1</sup>- A beleza da mulher, a boa educação passada pelos pais, o nível de escolaridade, a habilidade em realizar serviços domésticos, a virgindade entre outros motivos, levam ao aumento excessivo na cobrança de dotes da etnia *Kitximba*.

H<sup>2</sup>- Ao considerar a possibilidade de que a falta de conhecimento da importância da entrega de dotes na etnia *Kitximba* por parte da família do noivo, seja um dos fatores contribuintes para potenciais conflitos durante a realização do Alambamento, julgamos que a conscientização prévia sobre os valores, tradições e expectativas culturais *Kitximba* poderão influenciar positivamente na harmonia matrimonial entre os noivos e suas famílias.

H<sup>3</sup>- As transformações observadas nas práticas de dote na cultura *Kitximba* estão relacionadas à ascensão do capitalismo, à evolução das formas de casamento e à disseminação das religiões ocidentais.

## 6- Fundamentação Teórica

De acordo com Kajibanga (2008), estudar África é interpretar, compreender e sentir, e é nesta linha que esta pesquisa levará o leitor a conhecer o casamento Bantu. Todavia, “são mais de 500 grupos etnolinguísticos que compõem o povo bantu” (SUCUMULA, 2020, p.7). O Bantu de diversas províncias e países apresentam certas semelhanças e, ao mesmo tempo, particularidades em suas práticas de cobranças de dotes. Em diversos aspectos, há traços que os aproximam e outros que os distinguem. Portanto, “a descrição do ritual matrimonial que se segue não é uniforme em todos os grupos etnolinguísticos que compõem o Bantu, mas representam traços comuns, pode-se mesmo afirmar essenciais e por isso transversais a todos eles”. (SUCUMULA, 2020, p.8). Sendo que cada povo possui sua própria cultura com traços que os caracterizam, refletindo assim a diversidade cultural, mencionado pelo Antropólogo e professor Roque de Barros Laraia (2001), já afirma que “[...] as diferenças de comportamento entre os homens não podem ser explicadas através das diversidades sematológicas ou mesológica” (LARAIA, 2001, p.9). É nesta diferença cultural, onde consta a particularidade do Bantu, este povo que tem uma maneira específica de representação cultural em sua forma de casamento. “O casamento tradicional celebrado da população de origem Bantu, por exemplo, é celebrado de uma maneira diferente dos povos de outras etnias. ” (SEBASTIÃO, 2017, p.21). Neste caso, são notórias as diferenças culturais dentro de várias sociedades, uma vez que para o Bantu casar significa procriar, ou seja, “na cultura Bantu, o casamento tem como maior objetivo a procriação. Casar é um negócio cujos filhos são os lucros” (SEBASTIÃO, 2017, p.25 apud NKONGO, 2015).

Por isso, ao observarmos essa distinção entre os Bantu, que estão distribuídos em várias partes de Angola e além, percebermos que Angola é um país multicultural. Cada povo possui sua cultura e particularidades. Esta diversidade é uma realidade global; toda sociedade tem sua própria cultura, quer dizer, uma maneira singular de ser e de se representar, sendo que “[...] a cultura é um conjunto de regras que nos diz como o mundo pode e deve ser classificado” (MATTA, 1981, p.3). As regras que governam uma sociedade organizada podem estar relacionadas tanto a aspectos culturais quanto não culturais, levando em consideração as

particularidades de cada sociedade e sua expressão cultural; essas regras geralmente servem como indicativos, conforme explicado por Matta: “é que as regras apenas indicam os limites e apontam os elementos e suas combinações explícitas” (MATTA, 1981, p.3).

No caso do casamento ou matrimônio em Angola, que é chamado de Alambamento, manteremos essa grafia nacional. No entanto, Sebastião (2017), compartilha da ideia de que em Angola, existe o casamento religioso e civil, mas também o casamento tradicional não está fora desta realidade social, este que é conhecido como o “pedido ou Alembamento” e é celebrado antes do casamento Civil e religioso.

Embora esta pesquisa não se foque na colonização, é relevante mencionar que Angola foi colonizada por europeus. Os portugueses introduziram duas outras formas de casamento que se tornaram mundialmente conhecidas, as quais discutiremos em algum momento. Essas formas são significativamente diferentes do casamento Bantu. Compreender essas diferenças é importante para entender o casamento Bantu. Tanto o casamento religioso quanto o civil têm influenciado direta ou indiretamente as diversas etnias africanas, que originalmente praticavam formas singulares e genuínas de casamento africano. O Alambamento, uma prática antiga do povo Bantu, continua a ser uma cerimônia de extrema importância em Angola até aos dias de hoje, refletindo a diversidade das suas várias etnias.

A prática do alambamento continua a ser realizada entre muitos povos africanos, considerada ainda em Angola como uma cerimônia fundamental no casamento tradicional, dependendo da etnia, da posição social das famílias, da fertilidade dos terrenos e das circunstâncias e épocas do enlace. (MARTINS et al TAVARES, 2017, p.115).

Logo, não se deve confundir o Alambamento com outras formas de casamento ocidental, a diferença é abismal. “O casamento em África e em Angola especialmente, não é exceção na sua pureza tradicional, mas é diferente dos casamentos ocidentais.” (JAVELA, 2022, p.11). Um exemplo do CCP (Código Civil de Portugal), em Portugal, o casamento civil é o contrato realizado entre duas pessoas que querem constituir família mediante a plena comunhão de vida nos termos do art. 1577.º “Noção de Casamento” do CCP.” (SEBASTIÃO, 2017, p.16). No Alambamento Bantu, por exemplo, ao contrário do casamento em Portugal, a simples vontade dos noivos não é suficiente para contrair matrimônio. Isto significa, no contexto do casamento Bantu, os noivos podem desejar ardentemente concretizar esse sonho, porém são as famílias que determinam as datas e decidem se o casamento pode ou não ocorrer. Como se observa nas colocações de Sebastião (2017):

Trata-se de um casamento que não envolve apenas dois indivíduos, mais sim duas famílias ou tribos que tornar-se-ão uma só. Os principais sujeitos que intervêm no ato

do casamento, não são, pois, os nubentes, mas as suas respetivas famílias e a própria estabilidade da união parece depender mais das relações recíprocas destas do que dos comportamentos dos cônjuges. (SEBASTIÃO, 2017, p.60 apud MONTEIRO, 1973, p. 170)

Lembrando-se que, devido a influência do colonizador Português em Angola, o Alambamento é obrigatório apenas entre as famílias dos noivos, e não perante a lei, “[...] o matrimónio Bantu é uma aliança que legitima uma nova família enriquecedora e une linhagens sem a intervenção de autoridades políticas” (ALTUNA, 1974,304). Contudo, a lei Angolana reconhece o Alambamento como um costume que pode ser realizado, como veremos nas páginas seguintes, ela só não obriga. O Bantu não necessita das autoridades políticas e religiosas para a realização do matrimónio, para o Bantu, o mais importante é a presença dos responsáveis máximo da família para que o casamento se concretize. Já o casamento civil é um matrimônio obrigatório perante a lei Angolana.

Em Angola, pelo contrário, rege-se o casamento civil obrigatório, uma vez que o estado angolano é constitucionalmente um Estado laico, art.º 13.º da CRA. No caso concreto, o casamento realizado junto dos órgãos do registo civil tem carácter obrigatório, art.27º e 34º C.F.A (SEBASTIÃO, 2017, p.20).

Consequentemente, enquanto o estado angolano impõe a obrigatoriedade do casamento civil, entre as famílias Bantu, essa obrigação se manifesta através do Alambamento. Existem leis obrigatórias para o Bantu antes de considerar outras formas de casamento, sendo o Alambamento um pré-requisito essencial. Para o Bantu, não é viável avançar para o casamento civil ou religioso cristão sem ter passado pelo Alambamento, que por sua vez envolve etapas fundamentais de avaliação pelas famílias dos jovens interessados no matrimônio.

O alambamento começa quando alguém do sexo masculino se apaixona por uma mulher e demonstra interesse em se casar com a mesma ou quando um familiar do homem indica uma mulher da comunidade para casar. A mulher é avaliada pelos familiares do jovem a fim de aprovar se é digna de entrar na família ou não. Depois desta etapa, a família do rapaz escreve a carta de pedido dirigida à família da jovem com o fim de pedir a mão desta em casamento. (SEBASTIÃO, 2017, p.62).

Esta primeira etapa o *Kitximba* chama de “Bate porta” e o Cabinda trata a mesma de “pedido de permissão” ou “ocupação da noiva” que funciona da seguinte maneira:

[...] “para assegurar a noiva”, o pai do rapaz, ou este, dirige-se à casa da rapariga levando consigo “presentes e valores dados à família da noiva para impedir que a deem a outro” e, se a petição for aceite, será sinal de um primeiro acordo. Caso contrário, o pedido é rescindido e os bens devolvidos. Quando o rapaz transmite à jovem escolhida os seus intentos e esta comunica aos seus pais, a relação será permitida se for do agrado dos futuros sogros, ficando a noiva comprometida em relação a eventuais pretendentes. Se o noivo oferece uma garrafa de vinho licoroso à noiva e ambos provam a bebida, significa que estão de acordo e que o pedido de casamento foi aceite reunindo-se, posteriormente, as duas famílias para darem o seu aval, decidirem o quantitativo e prazos de entrega do alambamento. (MARTINS et al. TAVARES, 2017, p.106 apud VALENTE, 1985, p. 76-78)



Por conseguinte, “durante esta fase realizam-se conversações e negociações entre os dois grupos que representam os pretendentes, estas visam aferir as qualidades do homem e da mulher pretendida para matrimónio” (SUCUMULA, 2020, p.8). Após análise das famílias sobre os noivos e os mesmos serem aprovados, durante o bate porta ou ainda pedido da mão da noiva, de um modo geral, vem um evento que antecede ao Alambamento que é chamado de “Apresentação”.

Durante a primeira conversa, é feita uma carta de pedido estipulando o valor ou volume do dote. A família do noivo leva um pequeno dote (bebidas tradicionais) na apresentação e é recebida com um almoço. No final é entregue à família do futuro marido uma lista do pedido no qual consta alguns bens que devem ser entregues no ato do alambamento. Este evento é chamado de “apresentação das famílias” (SEBASTIÃO, 2017, p.62 apud LÉVI-STRAUSS, 1976 p.92).

O Alambamento parece ser um processo difícil de compreender, pois é visto por alguns povos como uma realidade severa. Essa peculiaridade cultural pode parecer estranha para certas sociedades de culturas diferentes, tanto dentro quanto fora de Angola, que têm interpretações, por exemplo, ‘de compra da noiva’. “Pois, o casamento por meio de compra da noiva como se pode ser interpretado por algumas pessoas principalmente no Ocidente”. (SEBASTIÃO, 2017, p.75), pode ser considerado como, uma mera desvalorização da cultura do outro, uma vez que, em algumas culturas de países ocidentais, também envolve a entrega de bens à noiva, embora de maneira diferente ainda assim é uma forma de entrega. “Por exemplo, em algumas sociedades (como em muitos países ocidentais), o ato de oferecer um anel com uma pedra brilhante significa as intenções matrimoniais de quem faz a dádiva[...]” (SEBASTIÃO, 2017, p.61). Um jovem interessado na menina pode não ter dinheiro, por exemplo, para oferecer um anel de compromisso com uma pedra brilhante, o que poderia ser visto como algo estranho. Assim como no Ocidente esse gesto é considerado normal, para os Bantu, sua realidade é igualmente normal e familiar, sendo encarada com naturalidade.

### **6.1 O Alambamento Bantu**

Vale ressaltar que, o casamento Bantu tem sido amplamente estudado recentemente, e as opiniões divergem em vários aspectos, especialmente quanto à prática de cobrar dotes. Isso se deve em parte à dispersão dos Bantu por diversas regiões da África, o que tem motivado essas mudanças, assim nas palavras de Santos, “há também uma variedade de práticas ritualísticas que são modificadas a partir de fatores culturais, religiosos e etnográficos” (2017, p.11). Afinal, nesta pesquisa o que estamos chamando de Alambamento Bantu de acordo com

as leituras? Segundo Bambe, “o alambamento é o dinheiro que aquele que pretende uma rapariga para casar dá aos pais dela juntamente com alguns outros bens, como um boi, um porco, um pano ou um fato, e algumas bebidas” (MBAMBE, 2014, p.1). O autor Mbambe (2014), fundamenta sua ideia a partir do seguinte pensamento:

Note-se que os hebreus \_ um povo prodigioso, cujas normas religiosas abalaram o mundo, e que manteve contactos notórios com o seu Deus, que é espiritual \_ praticaram o alambamento desde tempos imemoriais (pois já era conhecido no tempo de Abraão), sob a designação de mahar que os hermeneutas europeus erradamente traduziram por dote, quando, na verdade, o dote significa algo bem diverso do mahar (MBAMBE, 2014, p. 1).

Segundo Santos (2017), o povo de origem Bantu é o grupo com maior influência cultural em Angola. O Alambamento é reconhecido pela lei angolana não como uma das formas de casamento, mas sim como um costume que é aceito como anteriormente foi mencionado. “A Lei suprema, a principal fonte imediata de direito, no seu artigo 7 dispõe que: É reconhecida a validade e força jurídica do costume que não seja contrário à constituição nem atente contra a dignidade da pessoa humana” (SUCUMULA, 2020,12). Assim, “como se referiu acima o Alambamento é o único costume nacional que se realiza em Angola.” (SUCUMULA, 2020,13). Entende-se que o povo Bantu é muito enraizado em sua cultura. Na etnia kitximba contrair o matrimónio com alguém pode criar outros problemas, “porém, em etnias mais conservadoras como a etnia Bakongo, e a etnia Tchoke, contrair o matrimônio com alguém de uma outra etnia pode ser motivo de desonra familiar” (SEBASTIÃO, 2017, p. 27). No entanto, o casamento consiste em “[...] a mulher deixa os seus parentes (Família, Clã ou Tribo) para se unir à família do seu esposo; ” (SUCUMULA, 2020, p.4).

Entretanto, o casamento civil e religioso é completamente diferente do casamento Bantu, pois cada cultura tem suas peculiaridades, o que leva a contextos distintos na sua realização. Maia (2007), considera que o casamento comum, isto é, não africano, é visto como a passagem da condição de solteiro para casado, implicando a capacidade de autonomização econômica. Nesse sentido, o casamento não africano exige independência financeira por parte dos noivos. Já na realidade africana, especificamente entre os Bantus, a família é quem realiza o casamento e se prepara financeiramente. Maia (2007), destaca que para o Bantu, a contribuição da família ajuda o casal a realizar o casamento e a se manter economicamente no início da união. Isso significa que, para a etnia *Kitximba*, a condição financeira não é um empecilho para a realização do casamento, seja por parte do noivo para a entrega dos dotes, seja por parte da noiva para a realização da festa do Alambamento. É importante salientar que, para o Bantu, o casamento significa ‘procriar’, ou seja:

Dentro dessa tradição a escolha de não ter filhos é algo impensável, a falta de filhos para uma família é vista como uma mensagem, muitas vezes como um aviso por parte dos antepassados ou ainda uma dificuldade imposta por um espírito que quer prejudicar aquela família. Apenas para lembrar, dentro da tradição bantu, o fim da existência de alguém está vinculado à falta de descendência (Santos, 2017, p. 10 apud MALANDRINO, 2010, p. 65-66).

Segundo Santos (2017), o parto na cultura Bantu assim como em muitos outros povos em Angola, é considerado o cumprimento do casamento. A jovem mãe pela primeira vez, é cuidada pela família desde a gravidez até ao parto, uma realidade completamente diferente de outros contextos onde as mulheres não são previamente preparadas pela família para o parto e o pós-parto, aprendendo tudo nas consultas pré-natais.

Por conseguinte, para o Bantu é importante saber se os jovens noivos vêm de uma etnia “rival”, sendo este um requisito para prosseguir com o casamento. Para as famílias, conhecer a origem étnica dos noivos é relevante para dar sequências ao noivado. Ou seja, pode-se dizer que é uma exigência não exclusiva do Bantu; em outras culturas em Angola, essa preocupação também é evidente. Raúl (2022), no sul de Angola, entre a etnia dos Ovimbundu do Kutenda, é importante para a família saber a que grupo étnico o novo membro pertence.

## **6.2 O papel da família no Alambamento**

A família é a peça-chave para a realização do casamento Bantu, uma vez que, o matrimônio, para o Bantu e alguns povos africanos, não é apenas a união dos noivos. “Entre povos como os africanos, o casamento não é uma simples união de um homem e uma mulher. É uma aliança entre dois grupos familiares(...) “Pelo casamento, a mulher sai do seu grupo de origem e entra no grupo do marido” (SEBASTIÃO, 2017, p.28). Para o Bantu, todos participam na realização do casamento ocupando um papel preponderante, quer dizer, cada elemento que for participar do casamento não é simplesmente um convidado, mas um membro que contribuirá para que o casamento se torne uma realidade: “O matrimônio é o drama em que cada um participa como ator ou como atriz e não como um espectador” (ALTUNA, 1974, p. 303). Neste caso, a participação de cada elemento da família é importante para que seja realizado o sonho dos mais jovens noivos que depois desse passo, serão considerados legalmente um casal. Neste processo de preparação do casamento, são os mais velhos que tratam sobre o mesmo.

Este acordo é testemunhado pelos familiares e conduzido pelos mais velhos que são os mais experientes, assim é porque se entende que o alambamento tem uma grande relevância para a vida social em primeiro grau e em segundo para a vida dos pretendentes. Por isso esta função ou melhor o acto processual não deve ser dirigido pelos menos experientes, os jovens (SUCUMULA, 2020, p.9).

Cabe-nos compreender a formação da família Bantu para entender a sua influência no Alambamento, especialmente no que diz respeito à cobrança dos dotes. Para o Bantu, a família não é nuclear, mas sim alargada, conforme salientado por Altuna “por isso dissemos que a verdadeira família Bantu é a família alargada” (ALTUNA, 1974, p. 111). O Bantu não é unicamente como noivo, mas sim a família, digo, com o casamento as famílias (dos noivos) unem-se e crescem consideravelmente. Assim, “a cerimónia do casamento realizava-se na presença das duas famílias, autoridades regionais, amigos e convidados[...]” (MARTINS et al. TAVARES, 2017, p.106 apud VAZ, 1970, p.255). Com esta complexidade de um casamento em que os protagonistas não se resumem aos noivos, mas sim à família, demonstra-se como a cultura é uma forma particular de expressão (LARAIA, 2001). Sendo assim, as famílias envolvidas no Alambamento são obrigadas a assumir um compromisso de honra, sendo que a responsabilidade do Alambamento recai sobre elas também. Sebastião (2017), afirma que as duas famílias se comprometem com palavra de honra e cumprem com essa promessa resumem-se em: a família do noivo a entrega de dotes e a família da noiva a entrega da mulher depois do Alambamento.

Lembrando que, o Alambamento Bantu carrega consigo símbolos da ancestralidade africana, e o não cumprimento do mesmo pode trazer consequências para o casal, precisamente por não ser algo individual, e sim coletivo. Neste contexto, Dos Santos (2017), ensina que o casamento na cultura africana é uma das instituições sociais mais antigas, uma vez que está presente em diversos grupos étnicos. Por isso o ritual se reveste de grande prestígio, constituindo tanto para o homem quanto para a mulher, um importante rito de passagem.

Em Angola, o envolvimento das famílias de ambos os cônjuges no casamento é tão grande que, em alguns casos, o mesmo abre o caminho ao divórcio, pois quando uma das partes não cumpre os termos do contrato, gera-se um conflito entre as duas famílias. Pois, neste país, é habitual a realização das reuniões familiares para abordagem dos conflitos conjugais. (Sebastião, 2017, p.48)

Para o Bantu, não há entrega de dotes sem a presença da família, sendo que estes bens entregues é escrito pela família e serão para os membros da mesma família da noiva, que significa que a família e os dotes estão intrinsecamente ligados, não são assuntos separados, não tem como falar dos dotes no casamento Bantu da etnia *kitximba* sem envolver a família, só assim poderá se compreender a delimitação que consiste na cobrança de dotes, onde o pai da noiva não é o responsável por estas cobranças mas sim o tio da noiva, nem é o pai que escreve os dotes na carta do Alambamento, esta é responsabilidade exclusiva dos tios da noiva. Para Sucumula (2020), o tio da parte materna é considerado o pai, mas isso não implica que o pai não pode estar presente naquele momento em que eles tratam todo processo do Alambamento,

ele só não é a personagem principal, aqui está a particularidade do casamento Bantu da etnia *kitximba*.

No matrimónio diferente do casamento quer civil ou religioso, “a ideia personalista europeia do matrimónio e seu sistema de vida familiar não se coadunam com a ideia basilar banto da família que é sempre uma ampla instituição comunitária [...]” (ALTUNA, 1974, p. 114). O Bantu casa as famílias por meio dos noivos, em outras palavras, neste casamento os protagonistas parecem as famílias não os noivos, mesmo que sem os noivos não existe o Alambamento, mas também sem a família não existirá o Alambamento, ou seja, quer a família, quer os noivos, são tão importantes para que o Alambamento se torne algo real, sendo os dois protagonistas. “Cada grupo tenta mostrar o seu poder e valor – e os dos filhos que irão casar – com o intuito de obter uma aliança entre famílias (MARTINS et al TAVARE, 2017, p.96).

Na comunidade Bantu, a família torna-se maior através dessa união que vem por meio do matrimónio, sendo “ O matrimónio como aliança de duas famílias, realiza esta união dos cônjuges que passam a ser membros de ambas as famílias ” (ALTUNA, 1974, p. 121). A partir do envolvimento familiar percebe-se a tamanha diferença entre o Alambamento e as duas outras formas de casamento, uma protagonizada pelos noivos e outra protagonizada pelas famílias. Os jovens noivos contraem o matrimónio, eles tornam-se parte da família um do outro, a família Bantu, sendo ela ‘alargada’, é constituída pelos tios, primos, avós entre outros membros.

Saber o papel da família *Kitximba* no Alambamento ajudará na compreensão da função dos tios na cobrança dos dotes. Cumpre-nos salientar que dentro da família *kitximba*, os tios desempenham um papel preponderante, são eles os responsáveis por tratar de todo processo de cobrança dos dotes, eles escrevem a carta, recebem os dotes, conferem e distribuem para o restante elementos da família. Nesta mesma ordem de ideia, o Bantu, não pode desenvolver a sua vida sem sua família: “O Bantu não pode viver sem família nem clã, os dois grupos primários, fundamentais e vitais que dão sentido e consistência à sua vida” (ALTUNA, 1974, p. 110). Isto funciona como o corpo humano, um membro precisa do outro para sobreviver, vê-se claramente que Altuna (1974), demonstra como a família tem impacto sobre o Bantu, levando-nos a compreensão do papel da família durante o processo do Alambamento. O Bantu precisa de cada membro de sua família porque durante o processo do Alambamento as tarefas são divididas a cada um destes elementos, tem uma função um papel a desempenhar, como participante desta etnia, vemos em nossa realidade até as crianças têm uma tarefa nem que for ajudar os adultos na preparação da alimentação para festa, como na organização no seu todo.

Segundo Sebastião, “analisar o casamento tradicional como um contrato não é uma questão tão simples uma vez que as regras do casamento tradicional são ditadas pelos tios e, não pelos próprios pais” (SEBASTIÃO, 2017, p.63).

### **6.3 Os dotes e seus excessos.**

Para o Bantu a entrega de bens diversos é bastante relevante na realização do matrimônio. “Em Angola, as intenções matrimoniais não consistem meramente na celebração de um noivado, pelo contrário, aqui para o noivado é necessário a doação de uma série de bens materiais por parte do noivo doadas à família da noiva” (SEBASTIÃO, 2017, p.61). Assim, “esta entrega familiar de bens tem-lhe chamado “dote” (ALTUNA, 1993, p.328). O dote é a entrega de bens que a família do noivo dará à família da noiva, tendo em vista que o Alambamento só existe caso haja dotes. Radcliffe-Brown (1950) explicou que o casamento tradicional se baseia no dote, em suas palavras:

O casamento tradicional pode ser entendido como uma forma tradicional de união conjugal existente nalgumas regiões de África, principalmente entre os povos Bantu. Refere-se a um conjunto de preparativos e entregas de um dote que a família do noivo faz à da noiva, com o intento de legitimar o casamento e estabelecer novos laços de parentesco (também chamados laços de afinidade ou aliança), segundo o direito consuetudinário (SEBASTIÃO, 2017, p.61 apud BROWN, 1950, p.62)

Alguns grupos consideram os dotes como sendo uma recompensa pela perda da menina que será dada a outro grupo familiar. “A família da mulher sai prejudicada porque perde uma filha para a família do homem. Por este motivo, a família do homem tem que compensar a família da mulher pela perda de uma filha” (SEBASTIÃO, 2017, p.28). Na carta dos dotes consta: “a entrega de certas quantias de dinheiro, objetos, bebidas e animais, que a família do noivo faz à da noiva, deve preceder os casamentos tradicionais ” (ALTUNA, 1993, p.327). Diferente da cultura Indiana, onde é o inverso, é a família da noiva que prepara os dotes para fazer a entrega, “neste país, e ao contrário de muitos outros países e culturas entre elas a angolana, a família da mulher é que entrega o dote à família do homem.” (SEBASTIÃO, 2017, p.21). Nesta ordem de ideias, não existe Alambamento sem a entrega destes dotes, é necessário pontuar também que existem vários fatores que estão na base do surgimento do excesso destes dotes cobrado pelo povo Bantu. “Atualmente, o Alambamento tornou-se mais moderno e as listas de pedidos mais extensas e materialistas” (SEBASTIÃO, 2017, p.63). Apesar disso, o Bantu não considera esta cobrança de dotes como sendo uma troca ou venda da jovem noiva. “Nesta fase as famílias combinam o Alambamento que será dado, oferecido, e não pago; ainda que assim pareça, mas não o é efetivamente, se considerarmos o Alambamento na sua essência” (SUCUMULA, 2020, p.9).

Quanto ao excesso de dotes cobrado, os noivos não têm o direito de se manifestar ou fazer qualquer tipo de reclamação. Cabe somente às famílias conversarem e negociarem sobre estes excessos. Uma das obras discutidas nesta pesquisa esclarece a posição dos noivos caso constatem o excesso de dote:

[...] houve quatro corações, quatro vontades, implicados no presente casamento: os noivos e as suas famílias. Inicialmente estavam em desacordo quanto à sua realização e quanto ao montante do dote [alambamento]. Os próprios noivos não sabiam o que fazer, pois não podiam ir contra o pensar dos seus parentes” (MARTINS et al TAVARES, 2017, p.92).

No casamento Bantu, a falta de meios financeiros dos noivos não é e não será motivo para a não realização do Alambamento. Isso ocorre porque a responsabilidade máxima pela realização da festa do Alambamento está sob a tutela da família da noiva. A família do noivo é responsável pela organização dos dotes, reunindo-se e repartindo todos os itens solicitados; cada membro contribui com a sua parte, atendendo ao que é pedido na carta. Da mesma forma, na família da noiva, ocorre a divisão dos deveres relacionados à realização da festa, com todos trabalhando em conjunto. Esse arranjo evidencia o poder das famílias no matrimônio Bantu e revela as similaridades entre diversas etnias Bantu no que se refere ao envolvimento familiar, sendo os tios os responsáveis máximos por todo o processo do Alambamento.

É de realçar que os pais da noiva não têm nenhum poder de decisão ou expressão sobre o alambamento muito menos a futura noiva. Esta decisão é da competência do irmão mais velho do pai “chefe ou cabeça da família” que toma todas as decisões sobre o procedimento do alambamento. A família do rapaz dirige-se (por convite da família da noiva) para casa da família da noiva para fazer a apresentação com o fim de se apresentarem debaterem as questões e dimensão do dote de alambamento (SEBASTIÃO, 2017, p.62)

A discussão destes bens fica sobre a responsabilidade de alguns membros indicados destas famílias envolvidas. “Assim, parece-nos mais provável a hipótese de aqui estar representado o tio do noivo e não o tio da noiva, mediador imprescindível na negociação dos bens a dar pela família do noivo à família da noiva” (MARTINS et al TAVARE, 2017, p.95). Estes tios são os responsáveis para os acertos dos dotes cobrados e sua entrega, pois não pode ser qualquer um a fazer a entrega do mesmo, por mais que os dotes estejam completos são os responsáveis do noivo que devem entregar para os responsáveis da noiva, dificilmente encontramos um Bantu não cumprindo esta regra. “Na verdade e perante o papel importante do tio materno, do noivo ou da noiva, essa figura poderá representar qualquer das duas famílias nas quais é indispensável um mediador influente, sempre por via materna” (MARTINS et al TAVARESP, 2017, p.94). Isso acontece de modo geral com os Bantu das demais etnias. Os familiares dos noivos espelham o valor do noivo para a família da noiva, de maneira que possa

influenciar na redução dos dotes que são cobrados “Mãe (b), filho (c) e tio materno (a) expõem as razões sobre o valor do noivo com o objetivo de conseguir que o alambamento solicitado pela família da noiva seja pouco elevado” (MARTINS et al TAVARE, 2017, p. 94). Pois são estas as pessoas indicadas para estas reclamações.

Os dotes para Altuna (1993), podem ser constituídos por objetos de utilidade, como alimentos, artesanatos, jóias, pérolas, álcool, armas, utensílios de lavoura, roupas, outros baseiam-se simplesmente no dinheiro, animais domésticos como: vaca, cabras e ovelhas. Segundo o realce do mesmo autor, é um conjunto de tudo que se citou e que em todos casos o dinheiro não pode faltar, principalmente na atualidade, este valor oscila, as roupas devem ser de marca, cobertor, cortes de pano, tecidos, contendo prazos marcados para fazer esta entrega. Outra maior causa de aumento dos dotes do povo Bantu é a virgindade. O Altuna (1993), reforça que em muitos grupos a virgindade reveste-se de valor notável. Esta é a realidade presente na cultura Bantu, na maior parte dos povos.

A Lista de pedido (dote) varia de região a região. Uma lista de pedido bacongo pode constar; dez grades de cerveja, dez grades de refrigerante, cinco litros de vinho, cinco litros de whisky, um jogo completo de roupa para a mãe, um fato completo para o pai, 500 dólares, dois fatos um para o tio paterno outro para o tio materno, três panos super wax, um para a mãe, outros para as tias paternas e maternas, duas cobertas para avós paternas e maternas, dez maços de cigarro e tabaco para os avós paternos e maternos, anel de noivado, uma cabeça de gado (SEBASTIÃO, 2017, p. 63).

São vários fatores que levam ao aumento fora do normal dos dotes, segundo Altuna (1993), as cobranças de dotes variam muito de região e a proximidade dos ambientes destribilizados, a beleza da mulher, seus dotes e preparação têm influência no aumento dos dotes. Os excessos surgem por causa destes fatores, quanto mais formação e qualidade tem a menina Bantu mais dotes são cobrados por ela, o que não significa que ela está sendo vendida, é tudo uma questão cultural que foi passada desde os antepassados, embora atualmente constasse um certo excesso nestas cobranças, isso não significa que o pedido dos dotes seja a venda da menina para a família do noivo. “Nota-se, porém, que não se fala de “compra” ou “venda” da mulher[...]” (ALTUNA, 1993, p.327). Ou seja: “Nenhum nome banto dá a entender que o Alambamento seja uma compra mediante pagamento. Se aparece este cambiante ou se verifica esta triste realidade, é devido a abusos ou à corrupção dos costumes” (ALTUNA, 1993, 328). Sebastião em sua dissertação de mestrado, afirmou que, “antigamente Alembamento era feito por meio da entrega de alguns garrafões de vinho de palmeiras de dendém, e, de outras bebidas caseiras e mais alguns artigos simbólicos. ” (SEBASTIÃO, 2017, p.63). Não havia pedido de bebidas exorbitantes como se vê hoje.



Nos dias de hoje, é considerado um excesso o dote que o noivo e sua família têm que pagar à família da noiva em caso de “pular a cerca ou “janela”<sup>8</sup>. Se o jovem engravidar a menina antes da realização do Alambamento, ele será multado, pois, para os Bantus, isso é considerado um crime que deve ser punido. A punição é aplicada pelo fato de ter engravidado a menina antes do Alambamento. “[...] a violação do referido formalismo é sujeita a sanções próprias principalmente a multa. É comum entre nós ouvir a expressão: “pulou da janela”, para dizer que não seguiu os passos que devia antes de coabitar com a pretendida.” (SUCUMULA, 2017, p. 7).

Adichie (2019), pontua sobre o perigo de ouvir uma única história e por meio desta história generalizar ou julgar um grupo completo pela única história ouvida. Assim, existem Bantus de várias etnias e não podemos generalizá-los. O Bantu não faz comércio de suas meninas, embora atualmente pode se analisar desta maneira, é tudo parte de sua cultura que vem se modificando com o desenvolvimento das sociedades e do capitalismo que estão cada vez mais exigentes, outro ponto que deve se levar em conta, é que a cultura não é estática, mas sim dinâmica como salienta Laraia (2001). É importante que respeitemos a particularidade sociocultural de cada povo, isso não implica a ausência de análise críticas e pontos de vistas diferentes sobre a mesma.

Assim, existem muitos questionamentos sobre a devolução dos bens no caso de separação dos noivos, de realçar que, a devolução dos dotes, depende muito dos motivos que levaram a separação do casal e depende também de cada família, existem famílias que independente dos motivos que levou a separação, não existe devolução dos dotes. Para o Bantu de Cabinda, em caso de separação funciona da seguinte maneira:

Ao casar-se uma rapariga a família perde, por assim dizer, um poder e valor econômico. Para reparar esta perda o noivo tem que oferecer uma espécie de indemnização<sup>8</sup>, sendo, também, a garantia de que o casamento durará e que a jovem será bem tratada e, se houver divórcio por maus-tratos do marido, não deveria então restituir-se nada ou pouco do alambamento. No entanto, a família da noiva fica obrigada a devolver a dádiva se o casamento não se consumir ou em caso de divórcio provocado pelo não cumprimento da missão da mulher, obrigando os pais da noiva a devolver total ou parcialmente os bens que lhes tinham sido entregues pelos sogros (MARTINS et al TAVARES, 2017, p.105 apud DITTMER,1960, p.85 apud VALENTE, 1985, p.71-72).

É desta maneira que alguns Bantu se procedem no caso do divórcio. Na etnia *Kitximba*, por exemplo, a família da noiva não é obrigada a devolver nada, independentemente dos

---

<sup>8</sup> O Bantu da etnia *Kitximba* denomina “pular cerca ou pular pela janela” quando o jovem engravida a menina antes do Alambamento.

motivos que levaram ao fim do casamento. Em Moçambique, no entanto, no caso de divórcio, os dotes chamados de lobolo são devolvidos ao marido, total ou parcialmente, dependendo do que foi entregue no matrimônio. Quer dizer,

Em Moçambique, o alambamento (que aqui se designa lobolo) e o casamento, assuntos de famílias e não dos nubentes, são também legalizados pelo pagamento de uma compensação por parte do noivo à família da noiva. As fases cerimoniais do lobolo assemelham-se às praticadas pelos Cabinda (Angola), compondo-se, em regra, por uma determinada quantia em dinheiro, cabeças de gado, vestuário, bebidas alcoólicas e alfaias agrícolas e, em caso de divórcio motivado pela mulher, deverá ser devolvido em parte, ou no todo, ao marido. (MARTINS et TAVARES, 2017, p.107)

Outras realidades culturais, demonstram como as culturas assemelham-se e divergem ao mesmo tempo. Realidades presentes no seio das sociedades africanas e não só. Por tanto, a devolução do dote pedido durante o casamento depende muito de cada Bantu de algumas etnias, pós certas etnias não fazem a devolução dos dotes independentemente do motivo que levou a separação do casal, outros fazem a devolução nos seguintes casos: “o quando o divórcio é culpa da infidelidade da mulher, a família da mulher é obrigada a devolver o dote do casamento e, pagar uma multa decidida pelo tribunal tradicional” (SEBASTIÃO, 2017, p.68). No caso de ser o inverso o causador da separação, o homem tem a sua multa pela infidelidade. “Quando o motivo do divórcio é a infidelidade do homem, o mesmo é obrigado a pagar uma multa à sua esposa, bem como à família da mesma” (SEBASTIÃO, 2017, p.67).

Com isso, é constrangedor ver o fim de um relacionamento causado pelos excessos de dotes solicitados pela família da noiva, assim como é desconfortante ver as famílias dos noivos em conflitos durante o processo todo do Alambamento pelo mesmo motivo. No entanto, atentar às principais razões que causam estes conflitos e fim de relacionamento, poderá evitar tais constrangimentos e levar a harmonia entre os noivos, e as famílias envolvidas.

## **7- Metodologia de pesquisa.**

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa em seus procedimentos metodológicos. A escolha por esse caminho visa aprofundar a compreensão dos aspectos mais concretos que caracterizam a prática do aumento excessivo na cobrança dos dotes dentro do Alambamento da etnia *Kitximba*. De acordo com Deslandes (2009), a pesquisa qualitativa “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (p. 21). Nesse contexto, o método qualitativo desempenha um papel importante, proporcionando uma compreensão sobre as regras, conceitos e posicionamentos específicos da etnia *Kitximba* durante o processo da cobrança dos dotes no Alambamento. Conforme salientado por Deslandes (2009), as crenças, os valores e as atitudes, representam conjuntos de

fenômenos humanos que fazem parte da realidade sociocultural, e esses elementos estão diretamente presentes na dinâmica da etnia *Kitximba*. Assim, a pesquisa qualitativa surge como uma ferramenta considerável para analisar e interpretar esses aspectos, contribuindo para uma compreensão mais densa e completa dos motivos que levam os excessos na cobrança de dotes, desde os motivos culturais, econômicos e sociais envolvidos no Alambamento. Portanto, para tornar conhecida a causa do excesso de dotes pedido no Alambamento, recorreremos à abordagem qualitativa.

Assim, este trabalho partirá de uma pesquisa bibliográfica, realizando uma revisão de literatura sobre o Alambamento Bantu. Quanto aos objetivos, a pesquisa adotará uma abordagem exploratória e explicativa acerca do excesso dos dotes cobrados na etnia *Kitximba*, do Bantu da província do Uíge, em Angola. Para o desenvolvimento da nossa pesquisa, utilizaremos principalmente a obra de Altuna intitulada: Cultura tradicional banto, estudaremos também outros autores como: Rui Leandro Maia (2007), Roque de Barro Laraia(1986), Antonio Carlos Gil(2008), Roberto da Matta(1986) entre outros.

Para compreender a importância dos dotes para família *kitximba*, durante esta pesquisa recorreremos a uma fonte oral, fonte esta que explicará como é o casamento na etnia *kitximba* e as principais razões por trás do aumento excessivo dos dotes durante o Alambamento *kitximba* da província do Uíge, desde o que é considerado excesso dentre os dotes e o que não é, como isso pode desencadear os conflitos entre as famílias, às vezes, levando ao rompimento do matrimônio. No entanto, é amplamente reconhecido que os países africanos têm uma forma distinta de transmitir conhecimento, predominantemente através da oralidade, um aspecto que também é característico da etnia *Kitximba*. Lembro-me claramente das orientações fornecidas por meus tios sobre o processo de Alambamento para mim, minhas irmãs e primas. Essas orientações foram transmitidas oralmente, refletindo a tradição oral dessa cultura. Algo que se assemelha aos ensinamentos de Amadou Hampaté Bâ em “A Tradição Viva” (2010), no qual o etnólogo maliano descreve a importância da cultura oral africana e a necessidade de mantê-la viva e relevante nas sociedades modernas. Quer dizer, isso implica na continuidade, valorização e respeito pela transmissão oral de conhecimento dos mais velhos para as futuras gerações, bem como na preservação das tradições culturais africanas como parte integrante da identidade e história do continente. Portanto, considerando tanto o Alambamento *Kitximba* quanto sua prática de cobrança de dotes, que envolve as cartas escritas e também tradições orais, estamos planejando trabalhar com fontes orais para acessar esse conhecimento. Dado que estamos geograficamente distantes da comunidade *Kitximba* e não podemos viajar até lá, nossa

estratégia se baseará em entrar em contato com os anciãos dessa etnia por meio de chamadas de voz. Esses anciãos detêm conhecimentos transmitidos oralmente ao longo de várias gerações, passados de seus antepassados.

Para um conhecimento aprofundado acerca das consequências causadas pelos excessos, de dotes, após a apresentação deste projeto, usaremos o método da entrevista. Sendo que: “Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação” (GIL, 2008, p.109). Nesta entrevista, pretendemos utilizar questionários para abordar jovens do sexo masculino e feminino que decidiram contrair matrimônio com uma menina ou moça da Etnia Kitximba, investigando aqueles cujos relacionamentos foram prejudicados pela questão cultural e aqueles que conseguiram superar essa barreira e têm relacionamentos estáveis. Também iremos entrevistar meninas dessa mesma etnia para compreender sua perspectiva em relação à sua própria etnia. Assim, buscaremos a perspectiva de anciãos e anciãs da mesma etnia para coletar dados sobre o que é considerado excessivo em termos de dote, isto é, perceber, segundo sua visão, quais são os limites aceitáveis.

Em última análise, basear-me-ei em minha própria experiência. Desde o meu crescimento, tenho observado a prática do Alambamento, sendo participante desta realidade sociocultural. Acompanhei em minha etnia o Alambamento, inclusive participando da cobrança de dotes em cerimônias de familiares, e estava prestes a passar pelo meu próprio Alambamento. Infelizmente, este evento foi interrompido devido a um rompimento da relação, embora a carta solicitando os dotes já tivesse sido entregue. Tive a oportunidade de testemunhar meus tios escrevendo essa carta, o que facilitará minha pesquisa, pois estou familiarizada com minha cultura e observei diretamente essa prática. Para investigar mais detalhadamente, recorrerei às narrativas dos que já passaram por isso, ou estão prestes a passar este método é considerado por Gil como sendo a observação participante que “[...] consiste na participação real do conhecimento na vida da comunidade, do grupo ou de uma situação determinada. Neste caso, o observador assume, pelo menos até certo ponto, o papel de um membro do grupo” (GIL, 2008, p. 103).

## 8- CRONOGRAMA

ETAPAS	MESES
--------	-------

	jan	fev	Mar	abr	Mai	jun	Jul	ago	Set	out	nov	dez
Revisão Bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Coleta de dados			X	X	X	X	X	X	X	X		
Entrevista							X	X	X	X		
Análise e tratamento de dados					X	X	X	X	X	X		
Elaboração do trabalho					X	X	X	X	X	X		
Entrega do trabalho											X	
Defesa												X

### 9- Referências Bibliográfica

Adichie, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**: tradução Julia Romeu.- 1ª ed.-São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 7-61.

ALTUNA, Ruiz De Asúa. **Cultura Tradicional Banto**. 1934. 2ªd.1993 Secretariado Arquidiocesano de Pastoral. Luanda, 1993, p.3-622.

DA MATTA, Roberto. Você tem cultura. **Explorações: ensaios de sociologia interpretativa**. Rio de Janeiro: Rocco, p. 121-128, 1986. <https://btux.com.br/professorbruno/wp-content/uploads/sites/10/2018/07/Voce-tem-cultura.pdf>. Acesso em 3 Set 2023

DE BARROS, LARAIA, Roque. Cultura: Um conceito Antropológico. Editora schwarcz-companhia das Letras, 1986. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=53DTDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT6&ots=8XO\\_8svpMA&sig=Ph3ORi0mLYu7\\_lm-PNf3-n4tUFs](https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=53DTDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT6&ots=8XO_8svpMA&sig=Ph3ORi0mLYu7_lm-PNf3-n4tUFs). Acessado em: 11 jan. 2024.

DE GANDA, O. Caso dos municípios: Cubal, e Estudo sobre os casamentos infantis na província de Benguela. 2016. p. 2-57. Disponível em:

<https://www.cies.it/wp-content/uploads/2018/07/Situational-report-on-CEFM-practice.pdf>. Acessado em: 07 Maio 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª edição, São Paulo, Editora Atlas-2008, p.2-200.

HAMPATÉ BÂ Amadou. História geral da África, I: Metodologia e pré-história da África/: Tradição viva. Cap.8- editado por Joseph Ki-zerbo. -ed. rv. -Brasília: UNESCO, 2010. 992 p. Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/345975/mod\\_forum/intro/hampate\\_ba\\_tradicao%20viva.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/345975/mod_forum/intro/hampate_ba_tradicao%20viva.pdf) Acesso em: 26 Mar 2024

JAVELA, Adelino Kavimbi. AS PRÁTICAS RITUALÍSTICAS DO CASAMENTO NAS COMUNIDADES OVIMBUNDO DA POPULAÇÃO DE CACONDA, ALDEIA DE CHICAMBI. 2022. p. 1-33. Disponível em:

<https://repositorio.isced-huila.ed.ao/bitstream/20.500.14190/264/1/Hist%C3%B3ria-%20Adelino%20Kavimbi%20Javela.pdf> Acesso em: 07 Maio 2024

KAJIBANGA, Victor. Epistemologia dos estudos africanos. Saberes endógenos, ciências sócias e desafios dos países africanos. Revista de Sociologia- 2008, p.1-20. Disponível em: [https://www.fep.up.pt/docentes/cpimenta/textos/pdf/EEA\\_V2.pdf](https://www.fep.up.pt/docentes/cpimenta/textos/pdf/EEA_V2.pdf) Acesso em: 26 Mar 2024.

MAIA, Rui Leandro. Desagregação familiar, migrações e idade média ao primeiro **casamento**: estudo de caso no Bonfim, paróquia da cidade do Porto. 2007.. 437-458 Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1822/1/437-458.pdf> . Acesso: em 03 Set 2023.

MBAMBE, Moisés. O Alambamento nos Direitos Africanos. 2014, p. 1-5. Disponível em: <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2014/12/Moises-Mbambi-O-ALAMBAMENTO-NOS-DIREITOS-AFRICANOS.pdf> Acesso em: 07 Maio 2024.

MARTINS, Maria do Rosário Antunes Rodrigues et al TAVARES, Ana Cristina Pessoa. **Singularidades museológicas de uma tábua com esculturas em diálogo: do alambamento ao casamento em Cabinda (Angola)** Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.25. n.2. p. 83-115. Mai-Ago. 2017.

RAÚL, Tomás Mira Jamba. A importância do Alambamento no Casamento Tradicional, na Etnia dos Ovimbundu do Kutenda. 2022. p. 2-50. Disponível em: <https://repositorio.isced-huila.ed.ao/bitstream/20.500.14190/107/1/Hist%C3%B3ria%20-%20Tom%C3%A1s%20Ra%C3%BAI.pdf> Acesso em: 07 Maio 2024.

SEBASTIÃO, Lucas. O Casamento Tradicional Angolano. Universidade Autonomia-Lisboa, abril de 2017, p. 1-84. Disponível em:

<https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/3442/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20DE%20MESTRADO.pdf> Acesso em: 25 abril 2024.

SANTOS, Vilmária Bispo Dos. Representação Simbólica da Cerimônia de casamento Tradicional Angolano. Revista Africana e Africanidades-Ano IX-n. 23, abril, 2017-ISSN 1983-2354. Disponível em:

<https://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/0010230052017.pdf> Acesso em: 30 abril 2024.

SUCUMULA, Bruno Madureira. A Constituição da família Angolana: A Desnecessidade do casamento civil e tradicional; A Situação do Convidado Familiar. 2020, p.1-19. Disponível em:

[https://julaw.ao/wp-content/uploads/2020/09/BRUNO-SUCUMULA\\_A-CONSTITUICAO-DA-FAMILIA-ANGOLANA-A-DESNECESSIDADE-DO-CASAMENTO-CIVIL-E-TRADICIONAL-A-SITUACAO-DO-CONVIDADO-FAMILIAR.pdf](https://julaw.ao/wp-content/uploads/2020/09/BRUNO-SUCUMULA_A-CONSTITUICAO-DA-FAMILIA-ANGOLANA-A-DESNECESSIDADE-DO-CASAMENTO-CIVIL-E-TRADICIONAL-A-SITUACAO-DO-CONVIDADO-FAMILIAR.pdf) Acesso em: 29 abril 2024